



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 005/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 01 (uma) diária simples, ao Servidor Gilnei Luis Kunast de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas com viagem a Curitiba, a serviço da Câmara Municipal no dia 21 de março de 2014, entrega de documentos no ITCG.

Boa Ventura de São Roque, em 24 de março de 2014.


JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente